



SEMINÁRIO
5ª Edição

Regime Jurídico e Fiscal dos Estrangeiros em Angola 2012

Lisboa • 14 de Fevereiro de 2012

Regime Jurídico dos Estrangeiros em Angola

- > Direitos e Deveres
- > Liberdade de circulação e de domicílio
- > Tipos de Visto

Regulamento sobre o exercício da actividade profissional

- > Trabalhador estrangeiro não residente
- > Obrigações fiscais e contribuições para a segurança social

O Contrato de Trabalho

- > Tramitação, Duração e Cessação do Contrato

Força de Trabalho Qualificada no Sector Empresarial

- > Contratação de trabalhadores estrangeiros
- > Restrições
- > Penalidades decorrentes da inobservância dos requisitos legais

Lei Geral do Trabalho

- > Tipos de contrato de trabalho
- > Remuneração

O Regime Fiscal

- > A tributação dos rendimentos do trabalho
- > As obrigações fiscais e contribuições para a segurança social

Com os
ESPECIALISTAS da:



Dra. Rita Magalhães
Associada da Área Fiscal

Dr. José Fernando Barata
Associado Junior da Área de Laboral

Dra. Ana Filipa Maia
Associada da Área de Apoio Societário



Muito interessante e com muita aplicação prática

Directora de Recursos Humanos. EMPRESA CASAIS ▶ Assistente à convocatória anterior

Estimado/a Profissional,

O iiR Portugal promove para 2012 a 5ª Edição do Seminário **Regime Jurídico e Fiscal dos Estrangeiros em Angola**.

Todo o apoio que necessita para dominar o Regime Jurídico-Laboral necessário ao trabalhador em Angola poderá obtê-lo junto a equipa da **VdA - Vieira de Almeida & Associados**.

Tenha nas suas mãos **as chaves** para **regulamentar a situação Jurídica e Fiscal dos cidadãos estrangeiros em Angola**:

- > Conheça quais são as **condições, documentos, prazos e renovações** para a residência dos estrangeiros em Angola
- > Saiba qual é o **princípio da igualdade de tratamento** entre **trabalhador angolano e estrangeiro**
- > Domine a aplicação supletiva da **Lei Geral do trabalho e legislação suplementar**
- > Aplique a **extensiva do regime** dos **trabalhadores nacionais aos trabalhadores estrangeiros residentes**
- > Examine a **Lei Geral do Trabalho: duração, disciplina laboral** e outros
- > Identifique a **tributação dos rendimentos do trabalho** e outras tributações

Com a confiança que este Seminário seja do seu interesse, conto com sua presença no **dia 14 de Fevereiro de 2012**.



Alexandra da Fonte Martins
Programme Manager
iiR Portugal

Quem DEVE ASSISTIR

- > **Director Financeiro**
- > **Assessor Jurídico**
- > **Advogado**
- > **Director RH**
- > **Director Geral**
- > **Administrador**

REGIME JURÍDICO E FISCAL DOS ESTRANGEIROS EM ANGOLA 2012

Os 3 pilares da FORMAÇÃO iiR

Conteúdos

Actualis e de aplicabilidade imediata na sua empresa

Trainers

Profissionais do terreno seleccionados com elevado rigor técnico

Networking

O caminho directo para a rentabilidade é aprender com o sucesso dos outros



Saiba o que OPINAM os ASSISTENTES às ANTERIORES EDIÇÕES



... os temas abordados, estavam preparados e dados de forma bastante satisfatória

Director Serviços Gerais
OPWAY ENGENHARIA, S.A.



Síntese bem estruturada e complementar entre os dois oradores. Elevado nível técnico e óptima interacção com os participantes

Responsável pela PF201 e Inspectora
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Formação *incompany*

Soluções de Performance Improvement no Cliente

Gostaria de ter esta Formação exclusivamente na sua empresa?

Flexibilidade: Tenha a flexibilidade para modificar o conteúdo do programa, a duração da formação e decida onde e quando deve ser realizado.

Alteração de Programas: Programas talhados para que vá de encontro aos objectivos de cada departamento específico, e ligado à visão da sua organização.

Poupança: Com despesa reduzida – sem custos de hotel ou de deslocação – e também uma poupança no tempo do colaborador, para além de que o custo total para um grupo será compensatório.

Experiência: Pergunte-nos! Podemos esclarecer as suas dúvidas e em conjunto elaborar o programa adequado à realidade da sua empresa.

Cada empresa é única, pelo que a solução de formação é igualmente, única! Como líderes em soluções de alta qualidade, com opção iiR In Company, conseguirá uma formação mais rentável e eficaz para si e para os seus colaboradores.

Daniela Beteli: +34 91 700 01 94 ou pelo e-mail: dbeteli@iirportugal.com



DECRETO N.º 2/07, DE 31 DE AGOSTO – LEI SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS ESTRANGEIROS EM ANGOLA

- Entrada, saída, **permanência e residência** de estrangeiros em Angola – **condições, documentos, prazos e renovações**
- **Direitos e deveres** dos estrangeiros em Angola - limitações
- Liberdade de **circulação** e de **domicílio**
- **Vistos** de **entrada** e **vistos consulares** – tipologia
- **Vistos** de **trânsito** e de **turismo**
- **Vistos** de **curta duração** e de **permanência temporária**
- **Visto** para a **fixação de residência** e **autorização de residência**
- **Visto privilegiado** (para investidores)
- **Visto** de **estudo**, a educação e ensino
- Garantia de **meios de subsistência**
- **Reagrupamento familiar**
- **Vistos** de trabalho em **sectores específicos**
- **Irregularidades e penalizações**
- **Protocolo sobre a facilitação de vistos** entre Portugal e Angola

DECRETO N.º 6/01, DE 19 DE JANEIRO – O REGULAMENTO SOBRE O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ESTRANGEIRO NÃO RESIDENTE

- Noção de **trabalhador estrangeiro não residente**
- Os **requisitos** necessários para a **contratação** do **trabalhador estrangeiro não residente**
- O **princípio da igualdade** de tratamento entre **trabalhador angolano** e **estrangeiro**
- Os **Direitos e Deveres** do trabalhador estrangeiro **não residente**
- As **actividades interditas** ao trabalhador estrangeiro **não residente**

O CONTRATO DE TRABALHO

- O **contrato de trabalho**
- > **Tramitação**
- > Início da **vigência**

- > **Duração** do contrato
- > **Modificação** da **relação contratual**
- > **Elementos** do contrato
- > **Cessação** do contrato

DECRETO N.º 5/95, DE 7 DE ABRIL – SOBRE O EMPREGO DE TRABALHADORES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES E DE FORÇA DE TRABALHO NACIONAL QUALIFICADA NO SECTOR EMPRESARIAL

- A **contratação** de trabalhadores estrangeiros **não residentes**
- **Restrições**
- Noção de força de **trabalho nacional qualificada**
- A **contratação** de força de **trabalho nacional qualificada**
- **Restrições**
- A **aplicação extensiva** do **regime dos trabalhadores nacionais** aos **trabalhadores estrangeiros residentes**
- A **regra 70% / 30%**
- As **excepções à regra 70% / 30%**
- As **penalidades** decorrentes da **inobservância dos requisitos legais**

LEI N.º 2/00, DE 11 DE FEVEREIRO – LEI GERAL DO TRABALHO

- **Tipos** de contrato de trabalho
- **Duração** do trabalho
- **Férias, feriados e faltas**
- **Remuneração**
- **Disciplina laboral**
- **Cessação** do contrato

O REGIME FISCAL

- A **tributação dos rendimentos** do trabalho
- As **obrigações fiscais** e contribuições para a **segurança social**



Dra. Rita Magalhães

Associada da Área Fiscal

VEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-graduação em Direito Fiscal pelo Instituto Superior de Gestão e Curso de Especialização em Fiscalidade pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Antes de integrar a firma trabalhou como associada no escritório Castro Silva & Associados. Integra a Vieira de Almeida & Associados desde 2003. Actualmente é Associada da Área Fiscal onde tem trabalhado em diversas operações nomeadamente em fusões, cisões, aquisições e reestruturações, na tributação das pessoas singulares, na tributação do património e no Direito da Segurança Social. Inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses. Integra a lista de Árbitros em matéria tributária do Centro de Arbitragem Administrativa.



Dr. José Fernando Barata

Associado Junior da Área de Laboral

VEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade de Católica Portuguesa. A frequentar pós-graduação em Direito Laboral pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Antes de integrar a firma trabalhou como estagiário no escritório hoje denominado Uría Menéndez - Proença de Carvalho. Integra a Vieira de Almeida & Associados desde 2009. Actualmente é associado júnior da Área de Laboral onde tem desenvolvido, ao serviço da firma, a sua actividade nas áreas do Direito do Trabalho, Contencioso Laboral, Contratação Colectiva e Direito da Segurança Social, assistindo com regularidade os departamentos de Recursos Humanos dos Clientes da firma, nomeadamente no que toca à organização e reestruturação das suas forças laborais. Inscrito na Ordem dos Advogados Portugueses.



Dra. Ana Filipa Maia

Associada da Área de Apoio Societário

VEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Lisboa, V Curso de Preparação para a obtenção do Título de Notário. Integra a Vieira de Almeida & Associados desde 2008. Actualmente é associada da Área de Apoio Societário onde tem trabalhado activamente em diversas operações, nacionais e internacionais, nomeadamente de Fusões e Aquisições (M&A) e Reestruturações Societárias em sectores de actividade como ambiente e transportes.

Acompanha a vida societária de diversas sociedades comerciais, nomeadamente através da preparação das mais diversas deliberações sociais, e presta apoio jurídico desde o momento da sua constituição, passando pelas eventuais alterações estatutárias, fusões, transformações, transmissão de participações sociais, até à dissolução e liquidação das mesmas.

Pratica actos notariais legalmente permitidos a advogados e colabora regularmente com Cartórios Notariais, bem como com Conservatórias do Registo Comercial, Predial e Civil, Serviços de Finanças e Segurança Social.

Presta apoio jurídico em processos de aquisição da nacionalidade portuguesa, bem como em processos de obtenção de vistos, autorizações de residência e suas renovações, junto das entidades competentes.

Colabora activamente no Programa de Pro Bono e Responsabilidade Social Empresarial (RSE) da Vieira de Almeida & Associados. Inscrita na Ordem dos Advogados Portugueses.



VdAtlas International Platform

Em resultado da base diversificada de clientes da firma, uma parte significativa do nosso trabalho sempre teve uma vertente internacional. Mas a crescente procura de mercados externos pelas empresas portuguesas criou novas exigências. A VdAtlas é uma plataforma internacional de assessoria jurídica, desenvolvida e gerida de forma integrada pela Vieira de Almeida & Associados, através da qual asseguramos aos nossos clientes a prestação de serviços de acordo com padrões uniformes de qualidade e fiabilidade nos mercados lusófonos, bem como na Europa, na América do Sul, na Ásia e nas principais praças financeiras mundiais. Com um foco particular em Angola, em Moçambique e no Brasil, países nos quais a VdA tem desenvolvido intensa actividade –com participação em algumas das mais importantes transacções locais– a VdAtlas disponibiliza uma rede profissional assente em relações exclusivas ou preferenciais nos diversos mercados, que alia o apoio local altamente especializado, ao profundo conhecimento do negócio do cliente.

Angola

Com o incremento das relações bilaterais entre os dois países, os laços que nos unem a Angola têm vindo a fortalecer-se. Criámos uma operação angolana estruturada que nos permite acompanhar os projectos de clientes portugueses e estrangeiros, apoiados numa forte parceria com a Paulo Antunes Advogados que garante a qualidade e consistência dos serviços que prestamos. Os serviços jurídicos da Paulo Antunes Advogados consistem, genericamente, na assessoria jurídica em todas as áreas do Direito Económico, designadamente na área do direito fiscal, do direito das obrigações, direito comercial e societário, direito laboral, direito imobiliário e direito bancário e financeiro.

Institute for International Research

Av^a. Miguel Bombarda, 70, 1^o C
1050-166 LISBOA

DM



TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 000600585

Inscriva-se directamente contactando



☎ 21 793 29 89

☎ 21 793 29 88

@ inscrip@iirportugal.com

i info@iirportugal.com



Regime Jurídico e Fiscal dos Estrangeiros em Angola 2012

Lisboa • 14 de Fevereiro de 2012

PS0168

PREÇO 1.299 € + 23% IVA

O valor da inscrição inclui a documentação, além dos almoços e cafés

NOME

FUNÇÃO

E-MAIL

TELEMÓVEL

EMPRESA

Nº CONTRIBUINTE

MORADA

TELEFONE

FAX

RESPONSÁVEL DE FORMAÇÃO

AUTORIZADO POR

Horário

Os Assistentes serão recebidos no 1^o dia às 9.00 h.

O evento terá início às 9.30 h., terminando aproximadamente às 17.00 h.

Cancelamentos

O cancelamento deverá ser comunicado por escrito até dois dias úteis antes do início do encontro e ser-lhe-á restituído o valor da inscrição excepto 10%, referente a gastos administrativos. Depois deste período, não nos será possível a devolução do mesmo. No entanto, poderemos admitir uma substituição à sua presença. Qualquer substituição deverá ser notificada por escrito até um dia útil antes do início do encontro. A entrada no Seminário somente é garantida se o pagamento da inscrição for efectuado antes da data do evento.

Alojamento

Beneficie da melhor tarifa disponível do Hotel indicando que está inscrito no evento do iIR Portugal.

FORMAÇÃO
incompany

Este programa está também disponível em formato In Company

Para mais informação contacte-nos:

Telefone +34 91 700 01 94 • E-mail: dbeteli@iirportugal.com

IIR
documentação

Não posso estar presente nesta ocasião, mas:

Estou interessado na documentação do Seminário

Inscrição para Grupos
de mais de 3 pessoas

POUPE

25%

+ INFORMAÇÃO

Contacte com: Silene Silva

info@iirportugal.com

Visite a nossa WEB

iirportugal.com

PDF

Non cumprimento dos artigos 6 e 10 da Lei 67/98, de 26 de Outubro, Lei da Protecção de Dados Pessoais, informamo-lo/a de que os seus dados foram obtidos através de Brochuras, para serem incorporados aos ficheiros do "Institute for International Research Portugal" (de aqui em diante iIR Portugal), devidamente inscritos perante a Comissão Nacional de Protecção de Dados, e serão tratados com fins de gestão de comunicações comerciais, eventos, seminários e conferências realizadas pelo iIR PORTUGAL. Desta forma, o iIR Portugal tratará os dados para administrar as consultas que receba dos seus assistentes e oradores com o objectivo de realizar envios publicitários acerca das actividades, serviços, ofertas, promoções especiais e de documentação de diversa natureza e por diferentes meios de informação comercial, além de gerir a informação da que se disponha para a promoção de eventos, seminários, cursos ou conferências que possam ser interessantes para os seus assistentes e oradores, de acordo com os trabalhos de segmentação e obtenção de perfis que se fazem relativos aos mesmos, tudo isto com o objectivo de personalizar o tratamento com as mencionadas pessoas conforme as suas características e/ou necessidades. Mediante a presente comunicação, fica informado/a e consente que os seus dados possam ser cedidos a patrocinadores, publicações, expositores em feiras ou outros sujeitos em base à relação que o iIR Portugal mantenha com os mesmos para alcançar uma maior eficiência na gestão das suas actividades. Para o exercício dos direitos de informação, acesso, rectificação ou eliminação ou oposição dos seus dados por parte do iIR Portugal, deverá enviar uma comunicação por escrito, identificada com a referência "Protecção de Dados" para "Institute for International Research Portugal", com domicílio social na Av^a Miguel Bombarda, 70, PC. 1050-166 Lisboa, na qual se concrete o pedido. A comunicação deverá ir devidamente acompanhada por uma fotocópia do seu Bilhete de Identidade.

